

## **DECRETO N°. 977 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

A Prefeita do Município de Itapagipe Benice Nery Maia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II do Art. 9º da Lei Municipal nº. 295 de 07 de novembro de 2019,

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2020, Crédito Adicional Suplementar por operação de créditos no valor de R\$61.473,17 (sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezessete centavos ), destinados ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
541	02.01.22.00.15.451.0071.15.1.052.4.4.90.51.00.00	190	61.473,17
<b>TOTAL:</b>			<b>61.473,17</b>

Art. 2º Os recursos destinados para atenderem as despesas da abertura deste Crédito Adicional Suplementar serão os decorrentes de Apuração de Crédito – Fonte 190 – Operações de Crédito Internas.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 23 de dezembro de 2020.

**Benice Nery Maia  
Prefeita Municipal**